



PROJETO DE LEI Nº 03/2021

Câmara Municipal de Natuba

Em 16/09/2021

Em 16/09/2021


PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO SENHOR
ANTONIO FRANCO DA SILVA.

O Plenário da Câmara Municipal de Natuba-PB aprovou e o Prefeito Constitucional do Município sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Benemérito de Natuba ao Agente Fiscal de Tributos, Antonio Franco da Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

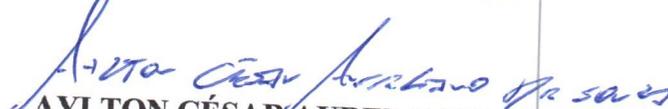
Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

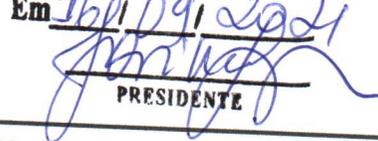
JUSTIFICATIVA

Ao Senhor Antonio Franco da Silva, Funcionário Público deste Município, merece ser homenageado com este Título de Cidadão Benemérito, uma vez que vem desempenhando em nosso município há mais de 23 anos como Agente Fiscal de Tributos deste município, atuando sempre de forma íntegra.

Ressaltando que desde os 5 anos de idade vem praticando futebol como atleta amador neste município, considerado por todos os atletas natubenses e de nossa região como o melhor atleta natubense de todos os tempos, assim também desempenhou o papel de Secretário de Administração durante 5 anos, e até hoje vem praticando futebol amador em nosso município.

Natuba, 16 de Setembro de 2021.


AYLTON CÉSAR AURELIANO DE SOUZA
Vereador PSDB

RECEBIDO
Em 16/09/2021

PRESIDENTE